

APROVADO
EM 07/05/19
M. de S.

CONGRESSO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 364 , DE 2019

Requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2016, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública*, seja ouvida, além das Comissões constantes no despacho inicial, a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em

